



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

DECRETO N.º 095/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

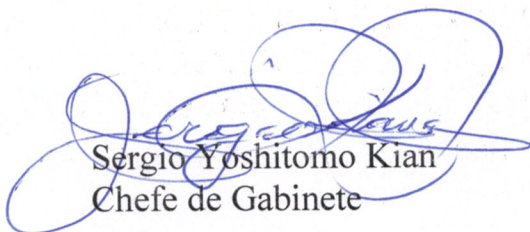
O SENHOR ACACIO SECCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM VIRTUDE DO JOGO DO BRASIL NA COPA;

RESOLVE

Art. 1º - Que no dia 02 de Julho – Segunda-feira, o expediente da administração direta e indireta no período da manhã será das 08:00 às 10:30 horas e no período da tarde das 14:00 às 16:30 horas.

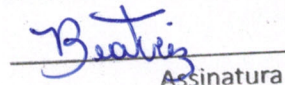
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE JUNHO DE 2018.


Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete


Acacio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/06/18, Edição nº 1304


Assinatura